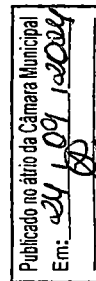




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3406, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

**AVOCA PROJETO DE RESOLUÇÃO
E NOMEIA RELATOR *AD HOC*.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-E.S, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, e Redação Final no Projeto de Resolução nº 038/2024, que declara como patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagismo de Nova Venécia/ES imóveis e bens que especifica – iniciativa do Vereador Otamir Carloni, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Permanente de Obras Legislação, Justiça, e Redação Final no Projeto de Resolução nº 38/2024, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art.39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Resolução nº 38/2024, que declara como patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagismo de Nova Venécia/ES imóveis e bens que especifica – iniciativa do Vereador Otamir Carloni da Comissão Permanente Obras Legislação, Justiça, e Redação Final, para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Valdecir Silvestre Juliatti como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o Projeto de Resolução nº 38/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
Em: 24/09/2024

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de setembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente
Vereador pelo (REPUBLICANOS)

